



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ATA DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

REUNIÃO EM: 18 DE OUTUBRO DE 2017 AS 11:15 HORAS

Às Onze horas e Quinze Minutos do dia Dezoito de Outubro de Dois Mil e Dezessete, no prédio da PREFEITURA MUNIICIPAL, no local onde funciona a COPELI (Comissão Permanente de Licitação), reuniu-se o PREGOEIRO, constituída pela portaria n.º 379/2017 de 07 de Abril de 2017 do Senhora PREFEITA, Sra. MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Mamanguape. Antes da abertura da reunião, a Pregoeira solicitou dos licitantes presente a credencial e após essa etapa foram credenciados os Senhores: **FABIO SANTOS DA SILVA – CPF: 055.158.424-64** e o Senhor: **ALDEMIR SOARES DA SILVA – CPF: 112.428.474-56**, Aberta a reunião, a pregoeira saudou aos presentes e em seguida pediu aos licitantes presentes, que apresentassem os envelopes de Proposta de Preço e Habilitação. Em seguida, a Pregoeira passou a abertura dos referidos envelopes de Propostas. Em seguida, após análise, a pregoeira chegou à conclusão de que as propostas atendem aos requisitos exigidos no edital, motivo pelo qual foram consideradas CLASSIFICADAS, Ficando assim constatado o licitante FABIO SANTOS DA SILVA ofertou o valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) e o licitante ALDEMIR SOARES DA SILVA ofertou o valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), Após essa etapa, passou então para a etapa de lances:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLANILHA ANEXO I		LICITANTE	PROPOSTA	
		QUANT.	V. UNIT.		V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de transporte em veículo tipo ônibus com capacidade mínima para 30 passageiros, potência mínima de 180cv, com todos os equipamentos de segurança inseridos no CTB e portaria DS/DETRAN-PB n.º 103/2013, para o transporte de estudantes da zona rural em áreas de difícil acesso para zona urbana. Rota: Sítio Xuá, Mendonça e Alagoas de Segunda a Sexta de ida e volta à TARDE, percorrendo em média 60 Km diário. Responsabilidade: CONTRATADO: Combustível, avarias, manutenção preventiva/corretiva, reposição de peças, condutor e multas de trânsito, Seguro, Regularidade fiscal do veículo (CRLV).	12	4.500,00	ALDEMIR	4.500,00	54.000,00
				SEM LANCE	-	-
				ALDEMIR	4.500,00	54.000,00

FABIO

Brasão

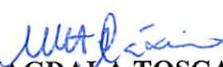


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

2	Serviços de transporte em veículo tipo ônibus com capacidade mínima para 30 passageiros, potência mínima de 180cv, com todos os equipamentos de segurança inseridos no CTB e portaria DS/DETRAN-PB n.º 103/2013, para o transporte de estudantes da zona rural em áreas de difícil acesso para zona urbana. Rota: Curralinho, Itapeçerica, Sítio Pedra de Segunda a Sexta de ida e volta - MANHÃ, percorrendo em média 75 Km diário. Responsabilidade: CONTRATADO: Combustível, avarias, manutenção preventiva/corretiva, reposição de peças, condutor e multas de trânsito, Seguro, Regularidade fiscal do veículo (CRLV).	12	4.500,00	FABIO	4.500,00	54.000,00
				SEM LANCE	-	-
				FABIO	4.500,00	54.000,00

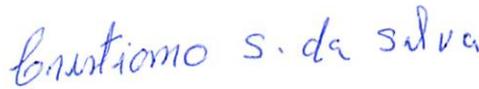
Não obtendo sucesso na fase de lances, a Pregoeira constatou que os preços finais atenderam de forma satisfatória os objetivos do certame, ou seja, o melhor preço. Permanecendo os valores ofertados inicialmente pelos participantes de FABIO SANTOS DA SILVA com o valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) e o licitante ALDEMIR SOARES DA SILVA com o valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais). Em seguida, passou a abertura e análise dos envelopes contendo a documentação e após uma minuciosa análise, chegou à conclusão de que os licitantes: FABIO SANTOS DA SILVA e ALDEMIR SOARES DA SILVA estão HABILITADOS. Pregoeira declarou a empresa acima citada como vencedores do certame. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra, nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Mamanguape - PB, 18 de Outubro de 2017.


MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
PREGOEIRA



FABIO SANTOS DA SILVA
CNPJ: 055.158.424-64



ALDEMIR SOARES DA SILVA
CNPJ: 112.428.474-56